



ACCESSE O SITE [WWW.JAPOTA.SE.GOV.BR](http://www.japoata.se.gov.br)

## CONVOCAÇÃO

Ilm.º Sr., **JOÃO PAULO SALES SILVA**, aprovado em 2ª colocação.

Assunto: CONVOCAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO – 01/2018.

Senhor (a) Candidato (a),

Pelo presente instrumento, fica Vossa Senhoria **CONVOCADO (A)** para comparecer junto a Secretaria Municipal de Saúde com a posse dos documentos constantes nos artigos 6º e 32º parágrafo sexto da Lei nº 284/2007 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Japoatã/SE), os quais estão sendo especificados em anexo neste mesmo documento, para serem entregues no setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Japoatã, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do dia seguinte a publicação desta convocação, conforme artigo 32, parágrafo primeiro, para tratar da contratação referente à aprovação no Concurso Público de Nº 001/2018, para o cargo de **AGENTE CONTROLE DE EDEMIAS**.

Salientamos que com o não comparecimento no prazo determinado implicará na perda automática da vaga do Concurso Público.

Sendo o que se apresenta para o momento, firmamos.

Cordialmente,

  
**PETRUCIANE DA SILVA SIQUEIRA**  
Secretária de administração

Petruciane da Silva Siqueira  
Secretária de Administração  
Decreto Nº: 303/2017



## CHECK LIST PARA ADMISSÃO

- RG
- 01 foto 3x4;
- CPF;
- Título do eleitor;
- Carteira de trabalho e previdência social (CTPS);
- Certidão de casamento e/ou averbação da separação judicial, divórcio;
- Registro de nascimento e cartão de vacina (filhos entre 0 e 6 anos);
- CPF do filho;
- Registro de Nascimento (filhos entre 7 e 14 anos);
- CNH ( se motorista);
- Carteira de Reservista (se do sexo masculino);
- Comprovante com o numero do PIS/PASEP
- Comprovante de Endereço ( válido dos últimos três meses)
- Certificado de conclusão de curso ( Ensino Fundamental, médio ou Superior)
- Certificado de conclusão de curso de Especialização, Mestrado ou Doutorado (caso possua) informar email ( caso possua) e telefone móvel que possa receber mensagens ou recados.
- Conta Bancaria Banese